



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

RESOLUÇÃO Nº. 02/2023.

“Concede Título de Cidadã Uauaense a senhora Sara Xavier Dantas”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, de acordo com as suas atribuições legais, a aprovação por unanimidade dos Vereadores desta Casa Legislativa, na votação do projeto de Resolução de nº. 001/2023, realizada em 22 de março de 2023, e, em atenção ao inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Título de Cidadã Uauaense a senhora **SARA XAVIER DANTAS**, portadora do CPF n.º 030.697.315-46 e do RG n.º 1145095143, em união estável com Luiz Carlos Lima Santos, nascida na da cidade de Euclides da Cunha - Bahia pelos relevantes serviços prestados como Assistente Social no hospital Municipal Dr. Jair Braga, neste Município de Uauá.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 22 de março de 2023.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

JOSÉ BORGES RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA
Vice-presidente

JOSÉ ANTÔNIO DIAS NOGUEIRA
2º Secretário.

1.º Presidente
JOSE VALDIR DOS SANTOS

2.º Vice-Presidente
JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR

3.º Vice-Presidente
SERGIO DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo de Ilhéus - Bahia
DECRETO MUNICIPAL Nº 003

Ilhéus, 22 de março de 2023

Considerando que:

Art. 5.º - A presente Resolução cria em Ilhéus, no âmbito da administração municipal, o

Programa Municipal de

Atividades Sociais, visando promover o bem-estar social da população municipal, por meio de ações de assistência social, educação, cultura, esporte e lazer, em conformância com o art. 1.º - inciso III da Constituição Federal e o art. 1.º - inciso III da Lei Municipal nº 001/2023, que institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico de Ilhéus.

RESOLVE

Art. 1.º - Aprovar

o texto do Projeto de Resolução nº 003/2023, que cria o Programa Municipal de Atividades Sociais, em conformância com o art. 5.º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus e o art. 1.º - inciso III da Lei Municipal nº 001/2023, que institui o Plano Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico de Ilhéus.

Ilhéus, 22 de março de 2023.

JOSE VALDIR DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo de Ilhéus - Bahia

DECRETO Nº 003/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA